

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.113/2021, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021, LEI MUNICIPAL 6.048, DE 26 DE MAIO DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL 123 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas, realizou-se por teleconferência, pela Plataforma Google Meet, conforme Decreto Municipal nº 577/2020, que declarou estado de emergência na cidade de Conselheiro Lafaiete em decorrência da pandemia do coronavírus, a primeira Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021. Os trabalhos da respectiva reunião foram conduzidos pela Secretária Executiva Daiane Cristiane Rodrigues que iniciou a sessão saudando a todos os presentes e detalhando a pauta desta reunião. Em seguida, após se apresentar a Secretária Executiva dissertou a respeito do Novo Fundeb, em especial sobre as normas jurídicas que norteiam a nova estrutura desse órgão de Controle Social, bem como explanou sobre as competências e atividades a serem realizadas pelo Conselho. Mencionou a Lei Federal n.º 14.113/2020 na qual cria e regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica. Em prosseguimento, falou sobre a Lei Municipal n.º 6.048, de 26 de março de 2021, que reestruturou o CACS-FUNDEB no âmbito municipal e o Decreto n.º 123/2021 no qual nomeia os Conselheiros eleitos pelos segmentos que compõe o respectivo Conselho. Foram feitas as devidas orientações, bem como esclarecimentos sobre dúvidas levantadas pelos Conselheiros. Logo após, a Secretária realizou a leitura na íntegra do Decreto n.º 123/2021 e convidou os membros a se apresentarem, dizendo o seu nome e o segmento que representam. Terminadas as apresentações, seguiu-se com a **ordem do dia: I-** Eleição de presidente e vice-presidente. Daiane Rodrigues comunicou que nos termos da Lei n.º 6048, Art. 5º, Parágrafo único o representante do Poder Executivo está impedido de exercer a Presidência e declarou aberto o momento para candidaturas aos referidos cargos solicitando que os conselheiros interessados se manifestassem. O primeiro a expressar interesse em ocupar o supracitado cargo foi o Conselheiro Cléber Múcio Moraes, representante de organizações da sociedade civil, que manifestou os motivos que o levavam a requerer este posto. Falou sobre sua experiência profissional frente as matérias contábeis, com longos anos de atuação em instituição bancária, bem como seu envolvimento com políticas públicas e o desejo de um novo olhar na direção do Conselho que questione e estude a aplicação de recursos na Educação. Em sequência a Conselheira Etelvina Furtado Rossi representante do Conselho Municipal de Educação, se manifestou e contou que esteve à frente deste Conselho durante o último mandato e gostaria de dar continuidade aos trabalhos realizados e expôs sobre a reformulação do Conselho face a nova legislação do Novo Fundo e, que, por isso não foi possível completar o período de dois anos no cargo de Presidente do CACS. Após a inscrição dos referidos Conselheiros a votação ocorreu de forma aberta e todos os demais declararam seus votos. Ao final, os conselheiros Etelvina Furtado Rossi e Cléber Múcio Moraes foram eleitos, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente, por aclamação. Passada a palavra para a nova Presidência, o Presidente e a Vice-Presidente eleitos agradeceram a indicação e se

comprometeram com o trabalho expondo seus objetivos de corroborar com o aperfeiçoamento do Controle Social do FUNDEB. Em continuidade a pauta, passou-se ao assunto do Regimento Interno, a saber: **II** - Informe sobre a análise e votação do Regimento Interno. A Secretária Executiva informou que de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal 6048/21, o CACS-FUNDEB tem 30 dias, contados da posse dos Conselheiros, para atualizar e aprovar o seu Regimento Interno. Para subsidiar as discussões, os Conselheiros Acilio Ferreira, Moisés Mota, Graziela Peixoto, Etelvina Rossi e Cléber Múcio se comprometeram a elaborar minuta de revisão do texto, cabendo aos demais Conselheiros encaminhar sugestões de adequação do documento. O documento final será apresentado e discutido na sessão a ser realizada no dia 14/07/21, às 17h. **III** - Informe sobre Relatórios Demonstrativos do FUNDEB - 2021 – MAVS SIOPE. Para manter a regularidade do CACS-FUNDEB, há necessidade de validar a prestação de contas bimestrais do ano de 2021, referente ao FUNDEB e outras prestações que tratam dos Programas que o Conselho também acompanha (PNATE, Apoio Suplementar etc.), de maneira que deverá ser apresentando um cronograma para reuniões de Câmaras Técnicas e/ou Comissão a fim de avaliar as contas e elaborar Parecer a ser deliberado pela Plenária. **IV** - Informe sobre a Regularização dos Sistemas CACS FUNDEB, SIGECON E MAVS-SIOPE. Tratando da necessidade de manifestação acerca das contas supracitadas, foi explanado sobre os Sistemas pelos quais esse procedimento é realizado, detalhando a tramitação do processo de prestação de contas. Foi discutido também sobre a definição do calendário de reuniões ordinárias. Daiane Rodrigues esclareceu que de acordo com a Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a periodicidade mínima das reuniões é trimestral, equanto que na lei municipal a periodicidade indicada é mensal. Após discussões, o Colegiado decidiu em manter as reuniões na primeira quarta-feira do mês, de forma que o calendário de reuniões ordinárias para 2021 ficou estabelecido conforme anexo. Para finalizar, foi tratado sobre a necessidade de publicidade dos atos dos Conselho e a Secretaria Executiva rememorou sobre o disposto da Lei n.º 6048/21, Art. 18 que preceitua que o Município deverá disponibilizar em sítio na internet campo específico ao CACS-FUNDEB para que sejam prestadas informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do conselho, e posto isso, solicitou aos representantes do Executivo que auxiliassem na disponibilização desse canal de divulgação. Nada mais havendo a tratar, e, como ninguém quisesse se manifestar, a Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião, cuja ata eu, Daiane Cristiane Rodrigues, lavrei e o comprovante de participação por teleconferência será utilizado como lista de presença, assim como a gravação. Conselheiro Lafaiete, 28 de junho de 2021.

PODER EXECUTIVO		PRESEÇA
TIT.	Joana D'arc de Souza Dias	Sim
TIT.	Moisés Mota da Silva	Sim
SUPL.	Lívia Cristine de Carvalho Fernandes	Sim
SUPL.	Mauro Júnior Moraes de Oliveira	Sim
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		PRESEÇA
TIT.	Elizângela Ferreira da Silva Josino	Não
TIT.	Acilio Ferreira da Costa Júnior	Sim
SUPL.	Liamara Fortes da Silva Verdolim	Não
SUPL.	Amaro Ivanilton Braga	Não
DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		PRESEÇA

TIT.	Cleide Helena de Faria	Sim
SUPL.	Malvina da Conceição Lima Siqueira	Não
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		PRESEÇA
TIT.	Kênia Patrícia dos Santos de Paula	Não
SUPL.	Eliane Cristina da Costa	Sim
PAIS/ RESPONSÁVEIS DE ALUNOS		PRESEÇA
TIT.	Graziela Peixoto	Sim
TIT.	Sérgio Luiz Paulo Graciano	Sim
SUPL.	Walmir Wilson Condé	Sim
SUPL.	Patrícia da Luz Eugênio	Sim
ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		PRESEÇA
TIT.	Igor Apolinário da Costa	Não
TIT.	Caetano Pascoal Miguel	Não
SUPL.	Emily Micaili Dias Gonçalves	Não
SUPL.	Vanderleia Marques Cardoso Ferreira	Não
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PRESEÇA
TIT.	Etelvina Maria Furtado Rossi	Sim
SUPL.	Sheldon Augusto Soares de Carvalho	Não
CONSELHO TUTELAR		PRESEÇA
TIT.	Adriana Rosária Henriques Bernardo	Sim
SUPL.	Mara Cristina de Souza	Não
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
TIT.	Cléber Múcio Moraes	Sim
TIT.	Vera Adriana da Silva	Sim
SUPL.	Sueli Alves Pereira	Não
SUPL.	Márcia Helena de Resende	Sim
ESCOLAS DO CAMPO		PRESEÇA
TIT.	Katilene Pacheco Mayrink Leroy	Não
SUPL.	Juliana Alves da Cunha	Não
ESCOLAS QUILOMBOLAS		PRESEÇA
TIT.	Simone Filomena dos Santos	Não
SUPL.	Valéria Ximenes Almeida	Sim

ANEXOS À ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB:

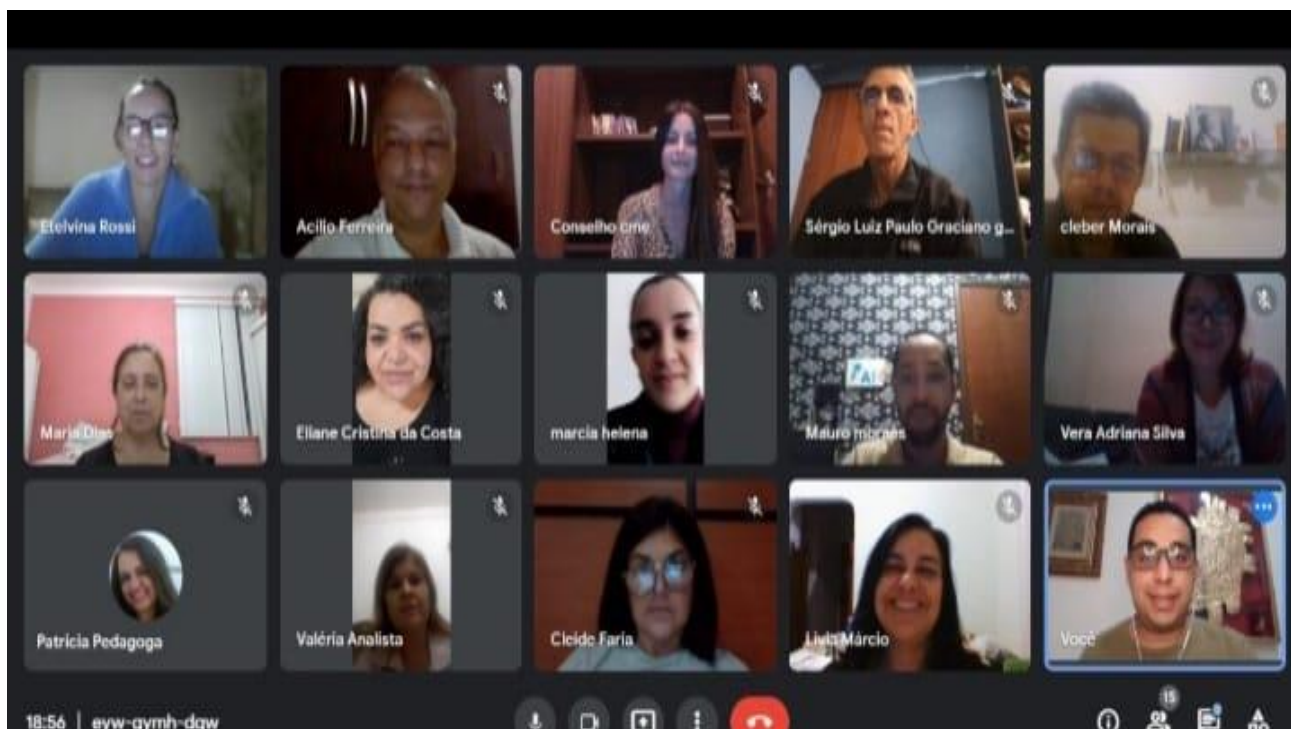
- 1) Cronograma de reuniões ordinárias mensais
- 2) Comprovante de realização da sessão virtual.

CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45,
Centro - Cons. Lafaiete –
Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
fundebcl@yahoo.com



CRONOGRAMA REUNIÕES 2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONSELHEIRO LAFEIETE -MG



Dia	Mês	Horário
02	Junho	17h
07	Julho	17h
04	Agosto	17h
01	Setembro	17h
06	Outubro	17h
03	Novembro	17h
01	Dezembro	17h

REUNIÕES VIRTUAIS
ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DA COVID-19

O CONSELHO REUNIR-SE-Á EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, POR CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, OU POR REQUERIMENTO DA MAIORIA DE SEUS MEMBROS



RUA OLIVEIROS DE SOUZA, 45, CENTRO
FUNDEBCL@YAHOO.COM - (31) 3769-2530